



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

DECRETO Nº 4.708 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de Montanha/ES – CMEL.

O Prefeito Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal Nº 944 de 11 de julho de 2017.

Art. 1º- O Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de Montanha/ES – CMEL, será composto pelos seguintes membros:

I – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo:

- 1 – Geomar Silva Brito – Titular
- 2 – Jordy Barreto Santos – Suplente

II – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- 1 – Rafael Baltar Carvalho Pereira – Titular
- 2 – Gilmaria de Jesus Santos Pessin – Suplente

III – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

- 1 – Renata Dias Rodrigues de Souza – Titular - *(Presidente)*
- 2 – Keilla Vagna Avila Almeida – Suplente

IV – 01 (um) Representante dos Profissionais (Professor) de Educação Física:

- 1 – Jamily Stancini Corsini – Titular
- 2 – Ueslei Cide Marques Vago – Suplente

V – 01 (um) Representante da APAE/Projeto Vida:

- 1 – Olívia Sossai Gomes – Titular
- 2 – Renata Antunes da Luz – Suplente

VI – 01 (um) Representante da Associação Reconstruindo Valores:

- 1 – Luiz Pinto Lima – Titular
- 2 – Archimedes Gonçalves Pereira Filho – Suplente

VII – 01 (um) Representante da Associação de Moradores:

- 1 – Margarete Pereira Silva Gomes - Titular - *(Vice-presidente)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

2 – Maria das Graças Alves da Cunha Rigoni – Suplente

VIII – 01 (um) Representante da Associação de Capoeira:

1 – Cleber Alves Bernardo da Silva – Titular

2 – Maristella Pereira Novais – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha - ES, 29 de fevereiro de 2024.



André dos Santos Sampaio
Prefeito Municipal